



DECRETO LEGISLATIVO Nº04.02.0007/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PACATUBANA A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA EMANUELA BATISTA LIMA
– SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Pacatubana a Ilustríssima Senhora EMANUELA BATISTA LIMA – Secretária de Administração do Município de Pacatuba.

Art. 2º O Título de Cidadão Pacatubano é concedido as pessoas que prestaram e prestam relevantes serviços ao Município de Pacatuba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE, aos 04 de fevereiro de 2025.


KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidenta

Proposição de autoria do Exmo. Senhor Vereador Francisco Cléber Ferreira.